



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL N° 2706 - TRE-ES/PRE/DG-GAB-DG

O Exmo. Sr. Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 52 da Res. TSE nº 23.603/2019, alterada pela Res. TSE nº 23.624/2020,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e, especialmente, dos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Partidos Políticos e Coligações Partidárias e das entidades representativas da sociedade em geral, que:

a) No dia 14/11/2020 e, em havendo segundo turno, no dia 28/11/2020, às 09:00 horas, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, situado na Rua João Batista Parra, 575, Praia do Suá – Vitória/ES, realizará em Sessão Pública, nos termos dos artigos 55, 56 e 57 da Res. TSE nº 23.603/2019, alterada pela Res. TSE nº 23.624/2020, e Res. TRE/ES nº 291/2020, artigos 36, 37 e 38, os sorteios das:

I. 3 (três) urnas eletrônicas que serão auditadas no dia da votação, no Salão Nobre do TRE/ES, para fins de verificação de seu funcionamento sob condições normais de uso;

II. 3 (três) urnas eletrônicas que serão auditadas no dia da votação, na seção eleitoral correspondente, por meio de verificação de autenticidade e integridade dos sistemas instalados nas urnas;

III. 2 (duas) urnas eletrônicas destinadas à eventual auditoria futura.

b) Para os fins do item I, os Juízes Eleitorais encaminharão as urnas sorteadas para a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, que permanecerá em regime de plantão destinado à espera, ao recebimento e à guarda das urnas sorteadas, observadas as disposições do art. 37, da Res. TRE/ES nº 291/2020.

c) Nas sedes das Zonas Eleitorais, contempladas pelo sorteio de que trata o item I, serão preparadas novas urnas eletrônicas a serem utilizadas no dia da votação, nas Seções Eleitorais sorteadas.

d) Para os fins do item II, o Juiz cuja Zona Eleitoral realizará a auditoria na urna no dia da votação adotará as providências constantes do Capítulo VI, da Res. TSE nº 23.603/2019, alterada pela Res. TSE nº 23.624/2020.

e) Para os fins do item III, os Juízes Eleitorais providenciarão a separação e guarda das urnas sorteadas nos respectivos Cartórios Eleitorais, promovendo a preparação de novas urnas eletrônicas a serem utilizadas no dia da votação, observadas as disposições do art. 37, da Res. TRE/ES nº 291/2020.

f) As urnas eletrônicas sorteadas para cada turno de votação, nos termos dos itens I e II, serão auditadas no primeiro turno, no dia 15/11/2020 e, em havendo segundo turno, no dia 29/11/2020, a partir das 6:00 horas.

Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Em 20 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente**, em 20/10/2020, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0446670** e o código CRC **236CE072**.

0005844-58.2020.6.08.8000

0446670v3